



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 173/2023



**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA MELHOR IDADE NOS BAIRROS MONTE LÍBANO I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB E ZÉ DA PANTANAL-MDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e academia da melhor idade nos Bairros Monte Líbano I e II, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que não existe nenhuma infraestrutura pública de lazer nos Bairros Monte Líbano I e II, ou seja as famílias não possuem onde se encontrar nos finais de semana;

Considerando que é responsabilidade do Município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade;

Considerando que essa é uma reivindicação quem tem sido feita pelos moradores dos Bairros Monte Líbano I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2023.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB